



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos - CGOFC	Ata da 11ª Reunião	Folha 1/1
Data	Horário	Local
26/10/2020	17:00 às 18:00	Teams
Nome dos Participantes	Órgão/Unidade	E-mail
Alessandra Maria P. L. Pascoal Louredo	COFIN/CGCOF	alessandra.louredo@cgu.gov.br
Alexandre Ferreira de Macedo	CGPLAM/SFC	alexandre.f.macedo@cgu.gov.br
Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini	GAB/STPC	fabiana.fiorini@cgu.gov.br
Fernando Henrique Barbosa Quirino	DIPLAD/SE	fernando.quirino@cgu.gov.br
Giovanni Cândido Dematte	CGCOF/DGI	dematte@cgu.gov.br
Israel José Reis de Carvalho	SCC	israel.carvalho@cgu.gov.br
Luana Roriz Meireles	SCC	luana.meireles@cgu.gov.br
Maria Amélia Eugênia Pinheiro	GAB/CRG	maria.pinheiro@cgu.gov.br
Maria de Fátima Rezende	STPC	maria.rezende@cgu.gov.br
Milena Luz Barbosa	GAB/SE	milena.luz@cgu.gov.br
Natália Rezende de Almeida	COPAV/DIPLAD	natalia.santos@cgu.gov.br

Priscila Escorcio de Franca	GAB/SE	priscila.franca@cgu.gov.br
Ranieri Araújo de Campos	DTI	ranieri.campos@cgu.gov.br
Renata Tereza Livramento Freitas	COFIN/CGCOF	renata.freitas@cgu.gov.br
Renilda de Almeida Moura	SFC	renilda.moura@cgu.gov.br
Simone Ferreira Magalhães	OGU	simone.magalhaes@cgu.gov.br
Vivian Vivas	DGI	vivian.vivas@cgu.gov.br

Pauta da Reunião

1. Avaliação da execução orçamentária.
2. Avaliação de cancelamento de limites para alteração orçamentária entre os grupos de despesas: custeio e investimento.

Relato da Reunião

Tópicos Principais	SFC	Informou que a aprovação da minuta do PRODOC /PNUD depende do parecer favorável da ABC, e que o pregão do laboratório de asfalto está previsto para 05/11/20.
	SCC	Informou sobre a possibilidade de realização de pós-graduação, no valor de R\$150.000,00.
	CRG	Ofereceu a devolução do limite aprovado para o Programa SISCOR, no valor de R\$340.000,00. Ademais, sinalizou que irá remanejar parte deste recurso (R\$230.000,00) para atender despesas com capacitação, assim a oferta efetiva de limite para ser aplicado em investimento ficou em R\$110.000,00.
	OGU	Ratificou que irá aplicar o limite aprovado para a unidade.
	GabMin	Destacou que no caso de sobra de limite, o mesmo poderá ser remanejado para outras unidades.
	SE	Devolveu R\$20.000,00 do limite aprovado para o Programa Gestão de Projetos.

	DIPLAD	Destacou que as alterações de limites, bem como os orçamentos dos projetos devem ser feitas no e-Aud.
	DTI	Informou que irá utilizar todo limite, bem como fará análise dos gastos com diárias e passagens para averiguar a necessidade de anulação dos saldos de empenho.
	CGCOF	Solicitou aos membros do comitê que assinem as atas das reuniões.

Decisões/Providências	Responsável	Prazo
1. Avaliar o saldo dos empenhos a liquidar das despesas com diárias e passagens.	SFC/STPC	06/11/2020
2. Posicionamento sobre a realização de curso de pós-graduação.	SCC	06/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS, Administradora**, em 25/02/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 26/02/2021, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 02/03/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA LUZ BARBOSA, Chefe de Gabinete**, em 02/03/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA REZENDE, Chefe de Gabinete**, em 02/03/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA MAGALHAES, Assessora Técnica do Gabinete da Ouvidoria-Geral da União**, em 04/03/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA RORIZ MEIRELES, Chefe de Gabinete da Secretaria de Combate à Corrupção**, em 04/03/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RANIERE ARAUJO DE CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 09/03/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento**, em 10/05/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA EUGENIA PINHEIRO, Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Gabinete**, em 10/05/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA REZENDE DE ALMEIDA SANTOS, Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 07/06/2021, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1843763 e o código CRC FBD92713